



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº026/92 DE 03/08/92 =

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº014/91, de 04/09/91 e dá outras providências.

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de **Cr\$83.727.953,50** (Oitenta e três milhões, setecentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e três cruzeiros e cinquenta centavos), assim discriminados:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01010012.01 - Manutenção do Legislativo.

0040 - 3131.00 - Remuneração de Serv. Pessoais...Cr\$ 3.080.029,00

0050 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.....Cr\$ 8.109.332,15

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.02 - Manutenção do Gabinete

0090 - 3111.02 - Diárias.....Cr\$17.170.125,52

03070232.04 - Divulgação Oficial Gabinete

0150 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.....Cr\$15.862.000,00

04.02 - DEP. ADM.; DIVISÃO DE PESSOAL

14804772.17 - Ordenação Emprego e Salário

0500 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.....Cr\$ 9.845.756,02

04.04 - DEP. ADM.; - DIVISÃO SERVS. GERAIS

13070212.25 - Manutenção da Unidade

0660 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.....Cr\$ 2.988,354,84

05.03. - DEP. FINANC. - DIV. TESOUREARIA

03080312.30 - Manutenção da Unidade

0830 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.....Cr\$ 1.596.881,75

06.02 - DEP. O.S.U. - DIVISÃO DE OBRAS

13764491.14 - Sistema de Esgoto

1020 - 4110.00 - Obras e Instalações.....Cr\$12.814.480,80

06.03 - DEP. O.V.S.U. - DIV. ROD. MUNICIPAL

16880212.34 - Manutenção da Unidade

1050 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.....Cr\$12.260.993,42

TOTAL GERAL Cr\$83.727.953,50

segue...



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 02

Art. 2º)- Servirá de recurso para o disposto no Artigo anterior a anulação total ou parcial das dotações a saber:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO
03070211.02 - Reequipar Unidade
0120 - 4120.00 - Equip. e Mat. Permanente.....Cr\$50.000,000,00

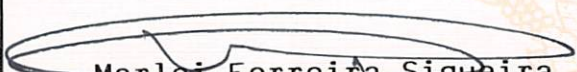
03.01 - ASS. PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO
03070211.05 - Aquisição/Desp. Imóveis
0390 - 4210.00 - Aquisição de Imóveis.....Cr\$13.000.000,00

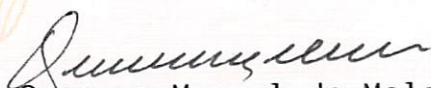
05.02 - DEP. FINANC. - DIV. CONTABILIDADE
03080322.29 - Manutenção da Unidade
0800 - 4120.00 - Equip. e Mat. Permanente.....Cr\$10.000.000,00

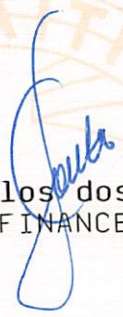
06.02 - DEP. O.V.S.U. - DIVISÃO OBRAS
10583231.09 - Rua de Pedestres
0960 - 4110.00 - Obras e Instalações.....Cr\$10.727.953,50
TOTAL GERAL.....CR\$83.727.953,50

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois (03/08/92).


Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


Geovane Manoel de Melo
DIRETOR ADMINISTRATIVO


Antonio Carlos dos Santos
DIRETOR FINANCEIRO

Folha de Ibaíti

Um órgão a serviço da região Norte Pioneiro

Ibaíti, DEZEMBRO de 1992

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 026/92 DE 03/08/92

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 014/91, de 04/09/91 e dá outras providências.

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º.) Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$83.727.953,50 (Oitenta e três milhões, setecentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e três cruzeiros e cinquenta centavos), assim discriminados:

01.01 — CÂMARA MUNICIPAL
01010012.01 — Manutenção do Legislativo.
0040 — 3131.00 — Remuneração do Serv. Pessoais
.....Cr\$3.080.029,00
0050 — 3132.00 — Outros Servs. e Encargos.....Cr\$8.109.332,15
02.01 — GABINETE DO PREFEITO
03070202.02 — Manutenção do Gabinete
0090 — 3111.02 — Diárias.....Cr\$17.170.125,52
03070232.04 — Divulgação Oficial Gabinete
0150 — 3132.00 — Outros Servs. e Encargos.....Cr\$15.862.000,00
04.02 — DEP. ADM.; DIVISÃO DE PESSOAL
14804772.17 — Ordenação Emprego e Salário
0500 — 3132.00 — Outros Servs. e Encargos.....Cr\$9.845.756,02
04.04 — DEP. AD.; DIVISÃO SERV. GERAIS
13070212.25 — Manutenção da Unidade
0660 — 3132.00 — Outros Servs. e Encargos.....Cr\$2.988.354,84
05.03 — DEP. FINANC. — DIV. TESOUREARIA
03080312.30 — Manutenção da Unidade
0830 — 3132.00 — Outros Servs. e Encargos.....Cr\$1.596.881,75
06.02 — DEP. O.S.U. — DIVISÃO DE OBRAS
13764491.14 — Sistema de Esgoto
1020 — 4110.00 — Obras e Instalações.....Cr\$12.814.480,80
06.03 — DEP. O.V.S.U. — DIV. ROD. MUNICIPAL
16880212.34 — Manutenção da Unidade

1050 — 3132.00 — Outros Servs. e Encargos.....Cr\$12.260.993,42
TOTAL GERAL.....Cr\$83.727.953,50

Art. 2º.) — Servirá de recurso para o disposto no Artigo anterior a anulação total ou parcial das dotações a saber:

02.01 — GABINETE DO PREFEITO
03070211.02 — Reequipar Unidade
0120 — 4120.00 — Equip. e Mat. Permanente.....Cr\$50.000.000,00
03.01 — ASS. PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO
03070211.05 — Aquisição/Desp. Imóveis
0390 — 4210.00 — Aquisição de Imóveis.....Cr\$13.000.000,00
05.02 — DEP. FINANC. — DIV. CONTABILIDADE
03080322.29 — Manutenção da Unidade
0800 — 4120.00 — Equip. e Mat. Permanente.....Cr\$10.000.000,00
06.02 — DEP. O.V.S.U. — DIVISÃO OBRAS
10583231.09 — Rua de Pedestres
0960 — 4110.00 — Obras e Instalações.....Cr\$10.727.953,50
TOTAL GERAL.....Cr\$83.727.953,50

Art. 3º.) — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois (03/08/92).

Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

Geovane Manoel de Melo
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Antonio Carlos dos Santos
DIRETOR FINANCEIRO

*Dezembro 1992
pag. 03*